



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 466 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias, e considerando o disposto no art. 5º da Resolução n. 03/2009-TJ, com a redação dada pelo art. 9º da Resolução TJ n. 7 de 16 de junho de 2021, bem como na decisão proferida no Processo Administrativo eletrônico n. 0013117-14.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Pellenz Scandolaro, Rodrigo Granzotto Peron, Ernani César dos Santos, Marcos Rodolfo da Silva, Camila Bessa, Flávia de Martins Faria Vieira, Jaqueline dos Santos Amaral e Micheline Rosa Peixoto, para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no biênio 2026-2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 6 de fevereiro do corrente ano.

Rubens Schulz
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 23/02/2026, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10373943** e o código CRC **BE2ADED9**.